

PORTARIA Nº 1848, de 24 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 947264 / 947266,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 1762/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) no dia 18/11/2017, no tocante ao período de gozo da Licença Prêmio concedida ao docente WAGNER RODRIGUES DE ASSIS SOARES, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... 23/10 a 22/12/2017 e 01/02 a 036/03/2018...”

Leia-se: “... 23/10 a 22/12/2017 e 01/02 a 03/03/2018...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1762/2017.

**MARIA MADALENA SOUZA ANJOS NETA
REITORA EM EXERCÍCIO**